



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 200/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº01/2013 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **OLIZIA KELLER VERISSIMO**, portadora do RG nº 4.502.423-7/PR e CPF nº015.390.285-25, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C12, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para substituir a Professora Cleres Elena de Miranda, na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 14 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3543
De 22/02/13
Resp. plora

FRB/RH